



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.059/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 028/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

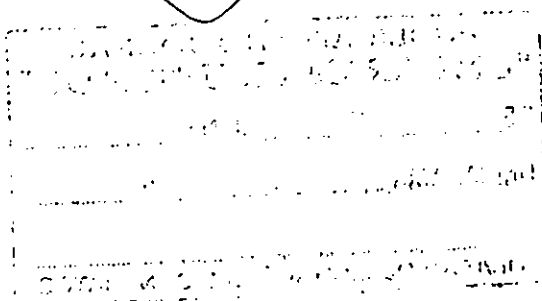
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 028/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia elétrica, para prestação de serviços continuados de manutenção elétrica preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de insumos, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, de acordo com o maior percentual de desconto sob o valor da tabela SINAPI/PR REF. DEZ/2023 (não desonerada), para atender as necessidade das unidades de ensino da rede municipal de Umuarama, incluindo Escolas Municipais, Centro Municipais de Educação, Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação, Divisão de Alimentação Escolar, Secretaria Municipal de Educação e Universidade Aberta do Brasil do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, para o lote único.

**Art. 2º.** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de maio de 2024.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 14.05.2024 DE N.º 13018  
UMUARAMA, 14.05.2024  
*Ramido.*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS